



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

ATA DA QUADRINGÉSIMA SEGUNDA (CDII) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2026. No dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e seis, nos termos do art. 33 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº 1319, de 9 de abril de 2020, reuniram-se presencialmente, na Sede do CFMV, localizada no SIA trecho 6, lotes 130/140 - Brasília - DF, a Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, o Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773 e o Tesoureiro do CFMV, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, bem como os Conselheiros Federais, membros do Plenário, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, Méd.-Vet. Estevão Márcio Cavalcante Leandro, CRMV-AM nº 0470, Méd.-Vet. Lilian Muller, CRMV-RS nº 5010, Méd.-Vet. Evelynne Hildegard Marques de Melo, CRMV-AL nº 0797 e Méd.-Vet. Virgínia Teixeira do Carmo Emerich, CRMV-ES nº 0568, para realizar a Quadringésima Segunda (CDII) Sessão Plenária Ordinária do CFMV, convocada e presidida pela Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130. I - **ABERTURA DOS TRABALHOS:** De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº 856, de 2007, às 09h do dia 22 de janeiro de 2026, havendo *quórum*, a Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida declarou aberta a CDII Sessão Plenária Ordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais. Registrou, ainda, a presença do Assessor Administrativo do CFMV, Felipe Moreira Silva, do Gerente Técnico, méd.-vet. Fernando Zacchi, da Secretária da Diretoria, Marilene Serra Mendes de Souza e do Setor de Eventos. A Presidente do CFMV, justificou a ausência do Secretário-Geral do CFMV, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950 e dos Conselheiros Méd.-Vet. João Vieira Almeida Neto, CRMV-MS nº 0568 e Méd.-Vet. Adriano Fernandes Ferreira, CRMV-PB nº 0681, que em virtude de compromissos assumidos anteriormente, não participarão desta Sessão Plenária Ordinária. II - **ATA DA QUADRINGÉSIMA PRIMEIRA (CDI) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV** – No uso da palavra, o Secretário da Sessão, Tesoureiro do CFMV, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, cumprimentou a todos esclarecendo que, para dar agilidade ao processo, a ata foi enviada por e-mail para todos os Conselheiros fazerem suas ponderações. Ato contínuo, a Presidente colocou o assunto em discussão e, após essa etapa, foi aprovada por unanimidade a Ata da 401ª Sessão Plenária Ordinária do CFMV. III – **COMUNICAÇÕES EM GERAL:** 3.1. **Da Presidência:** 12 a 15/01/2026 - Cumprir agenda administrativa na Sede do CFMV, em Brasília - DF. 3.2. **Da Vice-Presidência:** 12 a 15/01/2026 - Cumprir agenda administrativa na Sede do CFMV, em Brasília - DF. 3.3. **da Tesouraria:** Não houve. 3.4. **dos Conselheiros:** Não houve. 3.5. **Da Superintendência Executiva:** Não houve. IV – **ORDEM DO DIA:** 4.1. **Processo SUAP nº 0110009.00000748/2025-06. Origem:** CFMV - SUPLEX. **Assunto:** Deliberar sobre convite do Colegio Veterinario Del Uruguay para o "I Encuentro de Colegios Veterinarios del Conosur", a realizar-se no dia 07 de março de 2026, em Montevideu - Uruguai. **Apresentante:** Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. A Presidente apresentou ao Plenário convite recebido do Colégio Veterinário do Uruguai para a realização de uma reunião com entidades representativas da Medicina Veterinária e da Zootecnia do Cone Sul. Esclareceu-se que a reunião, inicialmente prevista para data anterior, foi remarcada a pedido das partes e não se trata de evento científico, mas de encontro institucional, com o objetivo de discutir a atuação irregular de médicos-veterinários e zootecnistas brasileiros no Uruguai, bem como de profissionais uruguaios atuando de forma irregular no Brasil, especialmente em regiões de fronteira. Informou-se que a preocupação envolve o aumento significativo da demanda por profissionais brasileiros naquele País, muitos dos quais atuam sem o devido registro ou regularização profissional, situação semelhante à verificada também na Argentina. Destacou que a proposta inicial do Colégio Veterinário do Uruguai é iniciar as tratativas com Brasil, Argentina e Chile, com a perspectiva de, futuramente, ampliar o diálogo para outros países da América do Sul, buscando a construção de um entendimento regional que permita dar maior segurança jurídica e legalidade às atividades profissionais transfronteiriças. Ressaltou que a reunião tem caráter preliminar, visando ouvir os relatos dos países envolvidos, alinhar diagnósticos e discutir possíveis encaminhamentos conjuntos, inclusive com a possibilidade futura de realização de seminário ou evento ampliado sobre o tema. **DISCUSSÃO:** Durante a

discussão, os Conselheiros manifestaram entendimento unânime quanto à relevância da pauta, destacando que a iniciativa demonstra a atenção do Conselho Federal às condições de inserção dos profissionais no mercado de trabalho e à necessidade de soluções que não se limitem à restrição ou bloqueio da mobilidade profissional, mas que promovam a regularização, a legalidade e a cooperação entre os países. Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE a participação dos seguintes membros do Plenário: da Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, do Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773 e, para assessorar os dois Diretores, a Conselheira Méd.-Vet. Lilian Muller, CRMV-RS nº 5010, em virtude de sua experiência com regiões de fronteira, especialmente no Rio Grande do Sul, onde a chamada “fronteira seca” torna frequente a atuação profissional em propriedades situadas em ambos os lados da divisa, bem como a circulação de animais, produtos e serviços, o que exige tratamento específico e sensível às particularidades locais.

4.2. Processo SUAP nº 0110054.00000002/2026-07. Assunto: Deliberar sobre convite feito pela Associação Veterinária Mundial (WVA) para participar da Assembleia Geral e 41º Congresso (WVAC2026), a ocorrer em Tóquio, Japão, no período de 21 a 24 de abril de 2026. **Apresentante:** Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. A Presidente do CFMV reforçou a decisão já tomada pela Diretoria Executiva, em ter como participantes dos eventos internacionais, 2 membros da Diretoria do CFMV, que serão a Presidente do CFMV e o Secretário-Geral do CFMV, 1 Conselheiro Federal e 1 Presidente de CRMV, sendo esses dois últimos definidos na Sessão Plenária, a exemplo dos demais eventos internacionais que o CFMV participou. **DECISÃO:** Integrarão a comitiva do CFMV: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Estevão Márcio Cavalcante Leandro, CRMV-AM nº 0470 e o Presidente do CRMV-TO, Méd.-Vet. Antônio José de Sousa Caminha, CRMV-TO nº 0388. O Plenário sugeriu, em virtude do longo tempo de voo, que a Presidente verifique a possibilidade de o CFMV arcar com seu deslocamento em classe executiva. Comunicar aos CRMVs a participação do CFMV no referido evento, informando que os interessados em acompanhar a comitiva do CFMV, deverão arcar com os custos integrais da viagem.

4.3. Processo SUAP nº 0360005.00000058/2025-16. Origem: CRMV-PI - PR/PI. **Assunto:** Deliberar sobre pedido de desaforamento – CRMV-PI. **Apresentante:** Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. A Presidente do CFMV apresentou a solicitação de desaforamento apresentada pelo CRMV-PI. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** aprovado por UNANIMIDADE o desaforamento e definido o encaminhamento do processo ao CRMV-RN.

4.4. Processo SUAP nº 0210011.00000023/2025-88. Origem: CRMV-AC - SEAT/AC. **Assunto:** Deliberar sobre pedido de desaforamento – CRMV-AC. **Apresentante:** Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. A Presidente do CFMV apresentou a solicitação de desaforamento apresentada pelo CRMV-AC. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** aprovado por UNANIMIDADE o desaforamento e definido o encaminhamento do processo ao CRMV-PB.

4.5. Processo SUAP nº 0110009.00000707/2025-84. Origem: CFMV - SUPEX. **Assunto:** Referendar a decisão de designação da Méd.-Vet. Rackel Barroso CRMV-AP nº 0072 como Delegada Observadora para a eleição do CRMV-RJ (1º Turno: 09/02/2026) – Portaria 21/2026. **Apresentante:** Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. A Presidente do CFMV submeteu a publicação da Portaria do CFMV nº 21/2026 ao referendo do Plenário. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** a norma foi referendada por UNANIMIDADE.

4.6. Processo SUAP nº 0380003.00000040/2025-57. Origem: CRMV-RN - PR/RN. **Assunto:** Designar delegado(a) observador(a) para acompanhar as eleições do CRMV-RN – 12/03/2026. **Apresentante:** Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Francisca Neide

Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. A Presidente justificou a necessidade de designação de Delegado observador para acompanhar o 1º Turno da eleição do CRMV-RN. Apresentou como sugestão o nome do Presidente do CRMV-SE, Méd.-Vet. Urias Fagner Santos Nascimento, CRMV-SE nº 0915. **DECISÃO:** aprovado por UNANIMIDADE o nome apresentado. **4.7. Processo SUAP nº 0510004.0000030/2025-67. Origem:** CRMV-PR - GE/PR. **Assunto:** Designar delegado(a) observador(a) para acompanhar as eleições do CRMV-PR – 1º Turno -24/3/2026 - 2º Turno 23/04/2026. **Apresentante:** Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. A Presidente justificou a necessidade de designação de Delegado observador para acompanhar os 1º e 2º Turnos da eleição do CRMV-PR. Apresentou como sugestão o nome do Presidente do CRMV-RN, Méd.-Vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga, CRMV-RN nº 0274. **DECISÃO:** aprovado por UNANIMIDADE o nome apresentado. **4.8. Processo SUAP nº 0110009.00000324/2024-40. Origem:** CFMV - SUPEX. **Assunto:** Referendar publicação da RESOLUÇÃO Nº 1.689, DE 16 DE JANEIRO DE 2026, que altera, "ad referendum" a Resolução n.º 1.475, de 16 de setembro de 2022. **Apresentante:** Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, com subsídios do Assessor Técnico, Méd.-Vet. Fernando Zacchi. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. A Presidente do CFMV submeteu a publicação da RESOLUÇÃO Nº 1.689, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 ao referendo do Plenário. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** a norma foi referendada por UNANIMIDADE. **4.9. Processo SUAP nº 0110041.00000133/2025-61. Origem:** CFMV - PROTOCOLO. **Assunto:** Deliberar sobre a adequação das normas regulamentadoras do título de especialista da ABEV. **Relator:** Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto:** "(...) Diante do exposto, voto pelo **DEFERIMENTO** do pedido de habilitação da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENDOCRINOLOGIA VETERINARIA- ABEV**, inscrita no CNPJ nº 12.428.071/0001-79, para a concessão de Títulos de Especialista em Endocrinologia Veterinária. É como voto.". **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **4.10. Processo SUAP nº 0110035.00000029/2025-36. Origem:** CFMV - SETEV. **Assunto:** Deliberação quanto a PRESTAÇÃO DE CONTAS de patrocínio feito para o 2º Senagri. **Relator:** Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto:** "(...) Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas referente ao patrocínio concedido ao 2.º SENAGRI – Seminário Nacional sobre Insumos Agropecuários, considerando comprovado o cumprimento das contrapartidas e a conformidade da execução com a Resolução CFMV n.º 1600/2024. É como voto.". **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **4.11. Processo SUAP nº 0110035.00000024/2025-81. Origem:** CFMV - SETEV. **Assunto:** Deliberação quanto a PRESTAÇÃO DE CONTAS de Patrocínio Escolha Direta PEC Nordeste. **Relator:** Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto:** "(...) Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas referente ao patrocínio concedido ao XXVII Seminário Nordeste do Agro e Feira do Agro Norte e Nordeste – PEC NORDESTE 2025, considerando comprovado o cumprimento integral das contrapartidas e atendidas as disposições da Resolução CFMV n.º 1600/2024. É como voto.". **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **4.12. Processo SUAP nº**

0110099.00000002/2025-86. Origem: CFMV - COMPA. **Assunto:** Deliberação quanto a PRESTAÇÃO DE CONTAS de apoio institucional do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), sem aporte financeiro, na modalidade escolha direta, para o Evento e Congresso PET VET), organizada pela NurnbergMesse Brasil Feiras e Congressos Ltda. **Relator:** Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas referente ao apoio institucional concedido à PetVet 2025, considerando cumpridas integralmente as contrapartidas previstas e atendidas as disposições da Resolução CFMV nº 1.600/2024. É como voto." **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **4.13. Boletim Informativo do CFMV. Apresentante:** Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. O Sr. Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC n. 3355, .apresentou o Boletim Financeiro constando como posição conjunta dos saldos disponíveis no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Contas de Arrecadação: R\$ 402.696,34; Contas Movimento: R\$ -28.272,70; Contas Investimento: R\$ 29.408.410,42. Totalizando: R\$ 29.782.834,06. Passada a fase de discussão, a Presidente informou que o Processo foi apenas para conhecimento do Plenário. **4.14. Processo SUAP nº 0370015.00000001/2026-63. Origem:** CRMV-PE - DEFINC/PE. **Assunto no SUAP:** Deliberação quanto a 1ª Reformulação Orçamentaria de 2026. **Relator:** Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Considerando o Parecer Contábil 5/2026 - CONT/SECOF/GECOF/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA. Considerando a inexistência de pendências contábeis e em atendimento ao Art. 10 da Resolução CFMV nº 1646/2025, sou de Parecer Favorável pela homologação da 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV- PE para o exercício de 2026. É como voto." **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **4.15. Processo SUAP nº 0110031.00000020/2024-27. Origem:** CFMV - CONT/CFMV. **Assunto no SUAP:** Deliberação quanto o Balancete do CFMV do mês de janeiro/2024. **Apresentante:** Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Em atenção ao art. 3º, inciso XI da Resolução do CFMV nº 856/2007, o sr Tesoureiro submeteu o processo, devidamente aprovado pela CTC, para aprovação do Plenário. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o Balancete do CFMV do mês de janeiro/2024. **4.16. Processo SUAP nº 0110078.00000023/2024-75. Origem:** CFMV - SECOF. **Assunto no SUAP:** Deliberação quanto o Balancete do CFMV do mês de Fevereiro/2024. **Apresentante:** Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Em atenção ao art. 3º, inciso XI da Resolução do CFMV nº 856/2007, o sr Tesoureiro submeteu o processo, devidamente aprovado pela CTC, para aprovação do Plenário. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o Balancete do CFMV do mês de Fevereiro/2024. **4.17. Processo SUAP nº 0110078.00000024/2024-66. Origem:** CFMV - SECOF. **Assunto no SUAP:** Deliberação quanto o Balancete do CFMV do mês de março/2024. **Apresentante:** Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Em atenção ao art. 3º, inciso XI da Resolução do CFMV nº 856/2007, o sr Tesoureiro submeteu o processo, devidamente aprovado pela CTC, para aprovação do Plenário. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o Balancete do CFMV do mês de março/2024. **4.18. Processo SUAP nº 0110078.00000025/2024-57. Origem:** CFMV - SECOF. **Assunto no SUAP:** Deliberação quanto o Balancete do CFMV

do mês de abril/2024. **Apresentante:** Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Em atenção ao art. 3º, inciso XI da Resolução do CFMV nº 856/2007, o sr Tesoureiro submeteu o processo, devidamente aprovado pela CTC, para aprovação do Plenário. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o Balancete do CFMV do mês de abril/2024. **4.19. Processo SUAP nº 0110078.00000027/2024-39. Origem:** CFMV - SECOF. **Assunto no SUAP:** Deliberação quanto o Balancete do CFMV do mês de maio/2024. **Apresentante:** Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Em atenção ao art. 3º, inciso XI da Resolução do CFMV nº 856/2007, o sr Tesoureiro submeteu o processo, devidamente aprovado pela CTC, para aprovação do Plenário. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o Balancete do CFMV do mês de maio/2024. **4.20. Processo SUAP nº 0110078.00000028/2024-30. Origem:** CFMV - SECOF. **Assunto no SUAP:** Deliberação quanto o Balancete do CFMV do mês de Junho/2024. **Apresentante:** Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Em atenção ao art. 3º, inciso XI da Resolução do CFMV nº 856/2007, o sr Tesoureiro submeteu o processo, devidamente aprovado pela CTC, para aprovação do Plenário. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o Balancete do CFMV do mês de junho/2024. **4.21. Processo SUAP nº 0110078.00000036/2024-55. Origem:** CFMV - SECOF. **Assunto no SUAP:** Deliberação quanto o Balancete do CFMV - Mês de Outubro/2024. **Apresentante:** Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Em atenção ao art. 3º, inciso XI da Resolução do CFMV nº 856/2007, o sr Tesoureiro submeteu o processo, devidamente aprovado pela CTC, para aprovação do Plenário. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o Balancete do CFMV do mês de outubro/2024. **4.22. Processo SUAP nº 0110078.00000037/2024-46. Origem:** CFMV - SECOF. **Assunto no SUAP:** Deliberação quanto o Balancete do CFMV do mês de novembro/2024. **Apresentante:** Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Em atenção ao art. 3º, inciso XI da Resolução do CFMV nº 856/2007, o sr Tesoureiro submeteu o processo, devidamente aprovado pela CTC, para aprovação do Plenário. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o Balancete do CFMV do mês de novembro/2024. **4.23. Processo SUAP nº 0110078.00000003/2025-60. Origem:** CFMV - SECOF. **Assunto no SUAP:** Deliberação quanto o Balancete do CFMV - Dezembro/2024. **Apresentante:** Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Em atenção ao art. 3º, inciso XI da Resolução do CFMV nº 856/2007, o sr Tesoureiro submeteu o processo, devidamente aprovado pela CTC, para aprovação do Plenário. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o Balancete do CFMV do mês de dezembro/2024. **V – O QUE OCORRER. 5.1. Adequação do calendário de reuniões do CFMV.** O Tesoureiro do CFMV apresentou uma demanda referente ao calendário de eventos institucionais já previamente aprovado pelo Plenário, esclarecendo que, em razão do andamento das atividades do SEJUD, da Supex e da Assessoria Técnica, poderá surgir a necessidade de ajustes

pontuais na programação, não quanto às datas previamente fixadas, mas quanto ao tipo de evento a ser realizado em cada dia, podendo ocorrer, por exemplo, a substituição de uma Sessão Plenária por PEP, ou vice-versa, conforme a demanda processual. Ressaltou que a solicitação consiste na concessão de autorização prévia do Plenário para permitir esse manejo administrativo do calendário, sem a necessidade de nova deliberação a cada ajuste, desde que mantidas as datas originalmente aprovadas. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE os ajustes no calendário, nos moldes apresentados pelo sr. Tesoureiro. **VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS. 6.1. Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva:** Comunicou o restabelecimento da Portaria referente ao RQE, com expectativa de encerramento definitivo da matéria até o mês de março, bem como a definição de calendário para que a minuta correspondente seja apresentada à Diretoria. Informou, ainda, que o Manual de Publicidade, após diversas revisões, já foi encaminhado à Assessoria de Comunicação e está pronto para posterior submissão ao Plenário. **6.2. Zoot. Rodrigo Afonso Leitão:** Falou a necessidade de revisão da Resolução que trata dos processos eleitorais dos CRMVs, em razão de situações verificadas em pleitos anteriores, especialmente quanto à exiguidade de prazos. O Assessor Felipe, esclareceu que a minuta já se encontra em estágio avançado de elaboração pela Assessoria Jurídica. **6.3. Méd.-Vet. Francisca Neide Costa:** Relatou os avanços do Grupo de Trabalho da Resolução do CFMV nº 1.275/2019, informando a conclusão da primeira minuta, já encaminhada ao setor competente para avaliação da Diretoria e posterior envio aos Conselhos Regionais para contribuições. Registrou, ainda, a necessidade de prorrogação de prazo para consolidação das sugestões relativas à Resolução do CFMV nº 1.137/2016. Quanto à Revista do CFMV, informou que a edição comemorativa dos 30 anos da revista será publicada no final do mês de janeiro. Falou, também, sobre o andamento do processo de indexação, que o termo de referência já está sendo elaborado de forma articulada entre a Comunicação e o setor de Licitações, com apoio técnico do Grupo Editorial, em razão da especificidade dos requisitos envolvidos. **6.4. Méd.-Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich:** Ressaltou a relevância da Resolução nº 1.275/2019 para a fiscalização do Sistema, destacando-se que os estabelecimentos veterinários constituem o principal foco das ações fiscalizatórias, especialmente no tocante ao artigo 15, que trata das boas práticas. Mencionou a recorrência de falhas relacionadas a procedimentos como esterilização de materiais cirúrgicos e rotinas de lavanderia, frequentemente identificadas em processos éticos. Nesse contexto, sugeriu a elaboração de manuais orientativos específicos, a exemplo de iniciativas já existentes em outras áreas, como radiologia e esterilização, ressaltando que tal material poderia representar relevante contribuição técnica ao Sistema, especialmente neste momento final da gestão. Se colocou à disposição para auxiliar no que for preciso. **6.5. Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes:** Registrou que, no mês de dezembro, houve designação formal para elaboração de manifestação técnica em resposta a questionamento apresentado por sociedade de profissionais que atuam na área de pesquisa clínica. Informou que a manifestação já foi elaborada, com alinhamento técnico junto ao doutor Felipe e ao doutor Fernando, tendo sido devidamente inserida no processo e encaminhada à Presidência. **6.6. Méd.-Vet. Evelynne Hildegard Marques de Melo:** Registrou agradecimento pela indicação de seu nome para participação ao vivo em portal de comunicação, a fim de prestar esclarecimentos sobre o uso off-label do medicamento Ozempic no tratamento de diabetes em felinos. Destacou a relevância do espaço concedido e a importância da abordagem técnica do tema, informando que a participação ocorreu em portal sediado no Estado do Ceará. **VII – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CFMV, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Quadringentésima Segunda (CDII) Sessão Plenária Ordinária do CFMV, e solicitou que eu, o Secretário da Sessão, Tesoureiro do CFMV, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, lavrasse a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR, em 28/01/2026 15:48:41.
- Roberto Renato Pinheiro da Silva, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 28/01/2026 16:01:04.
- Raimundo Alves Barrêto Júnior, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 28/01/2026 17:03:57.
- Mitika Kuribayashi Hagiwara, Conselheira Efetiva do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 28/01/2026 19:49:17.
- Marcos Vinícius de Oliveira Neves, Tesoureiro do CFMV - FGSUP - TS, em 29/01/2026 10:17:06.
- Lilian Muller, Conselheira Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 29/01/2026 17:40:29.
- Rodrigo Afonso Leitão, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 29/01/2026 18:01:30.
- Estevão Márcio Cavalcante Leandro, Conselheiro Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 29/01/2026 18:09:32.
- Francisca Neide Costa, Conselheira Efetiva do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 30/01/2026 09:30:49.
- Virgínia Teixeira do Carmo Emerich, Conselheira Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 30/01/2026 09:52:34.
- Evelynne Hildegard Marques de Melo, Conselheira Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 30/01/2026 11:22:34.
- Francisco Edson Gomes, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 01/02/2026 10:01:52.
- Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Vice-Presidente do CFMV - FGSUP - VP, em 03/02/2026 09:56:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568928

Código de Autenticação: cc9190aa41



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,
CEP 71205-60